

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

---

### LEI Nº 2271/2018

Súmula: - Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Pedro de Jesus Colaço.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte, - LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o "Título de Cidadão Honorário" ao Senhor Pedro de Jesus Colaço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod286940